

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 121/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença Prêmio ao (a) ADLA PRISCILLA MALTA BISPO, Odontóloga, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob n°. 014.xxx.xxx-09, no período de 06/06/2024 a 05/07/2024, em conformidade com o Capitulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar n°. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 03 de junho de 2024.

NTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE -SE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 04/06/24

EDICÃO Nº 435

PUBLICADO POR QUE